

39-A (situação antiga), do Gabinete do Coordenador de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, até 31-12-81:

FRANCISCO WILSON DE SOUZA CAMPOS, RG. 2.072.111, Secretário de Escola, padrão 37-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura;

RONALDO GARCIA, RG. 3.731.485, Engenheiro, padrão 43-A (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos;

MARLENE ARIAS RIBEIRO, RG. 10.400.724, Contínuo-Porteiro, efetiva, padrão 7-A (situação antiga), da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde;

MÁRIO LUIZ SCALET JUNIOR, RG. 3.688.830, Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 51-A (situação antiga), da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde;

WALTER DA CUNHA STAMATO, RG. 3.237.983, Engenheiro Agrônomo Encarregado, padrão 47-B (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bebedouro;

EVÁLIO VARZIM STUMM, RG. 3.788.090, Médico Veterinário Encarregado, padrão 52-C (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bebedouro;

VALDEMAR ZAIA, RG. 4.751.810, Agente do Serviço Cívico-Nível IV, padrão 60-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Serviço de Produção de Sementes Básicas - SPSS, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

de 1-4 e até 31-12-81

NELSON APARECIDO DA SILVA, RG. 1.584.597, Agente de Saneamento I, padrão 22-B (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente - Centro de Saúde de Marabá Paulista - da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Marabá Paulista.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68 o afastamento de GABRIEL MARTINELLI, RG. 5.070.792, Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, padrão 26-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Colégio Polivalente de Americana do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

LILEANA DE ALMEIDA CAMPOS, RG. 3.039.091, Professor III, padrão 44-A (situação antiga);

ROSELI DE ALVARENGA CORRÊA, RG. 1.228.258, Professor III, padrão 45-A (situação antiga);

MARCO ANTONIO SICCHITROLI LAVADOR, RG. 3.812.092, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

CARLOS JOSÉ COELHO, RG. 3.822.129, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

MARA APARECIDA CARROSSO, RG. 4.807.674, Professor III, padrão 46-A (situação antiga);

RUTH DE CARVALHO CENEVIVA, RG. 1.369.432, Professor III, padrão 50-D (situação antiga);

ABIGAIL BOMBONATTI BEZERRA DA SILVA, RG. 4.143.299, Professor III, padrão 46-A (situação antiga).

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo indicados, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

MIGUEL DE LIMA, RG. 1.476.821, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Colégio Técnico Industrial "João Batista de Lima Figueiredo", em Mococa, integrado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho";

ANTONIO CARLOS LARA, RG. 4.487.201, Professor III, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Colégio Técnico de Jundiaí, do Centro Estadual Tecnológico "Paula Souza", da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho";

NANCY COUTINHO MARINELLI, RG. 3.788.211, Professor II da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços docentes na Unidade da FEBEM - UE-4, de Batatais, da Secretaria da Promoção Social;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no artigo 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos docentes relacionados nos expedientes abaixo discriminados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante indicadas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar:

DE FARTURA
ELZA MUSSI DE ARAUJO ABREU, RG. 3.474.626, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

DE AFEALVA - Proc. FI-1231-81-SE
MÁRIA JOSÉ DE CAMPOS, RG. 3.863.939, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

DE CACONDE - Proc. FI-1164-81-SE
REGINA HELENA PEDROSA DIAS OLIVEIRA, RG. 5.824.263, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

DE DOBRADA - Proc. FI-1310-81-SE
ELISABETE DO CARMO CHIODA, RG. 10.522.078, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

DE PIRANGI - Proc. FI-1165-81-SE
MÁRIA REGINA SALLES FERREIRA DA ROSA, RG. 2.986.146, Professor III, padrão 45-A (situação antiga);

DE PONTES GASTAL - Proc. FI-1219-81-SE
IRENE MARIA DAS DORES PEDROSA, RG. 4.751.261, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

DE SALTO DE PIRAPORA - Proc. FI-1316-81-SE
ROBERTO SAMUEL SANCHES, RG. 6.453.147, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

DE SANTO ANDRÉ
RUI LOTTI, RG. 4.552.641, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 4-4-81;

DE SANDOVALINA
CÍLOMIR BRAVO MENDES, RG. 1.757.860, Professor II, padrão 44-A (situação antiga), a partir de 23-3-81;

DE ORINDIUA
CARMEN AFFONSO DOS SANTOS, RG. 3.603.661, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 10-3-81;

DE BRAGANÇA - Proc. FI-1180-81-SE
LAIR RODRIGUES SCOPFARIM, RG. 7.820.404, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

DE CATANDUVA - Proc. FI-1156-81-SE
MARINA MACATTI FERREIRA, RG. 4.182.520, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

DE FERRAZ DE VASCONCELOS - Proc. FI-1147-81-SE
APARECIDA ANTONIA DEMANDRO, RG. 7.836.812, Professor-padrão 43-A (situação antiga);

DE SANTA ERNESTINA - Proc. FI-1153-81-SE
ADALGISO RAGAZI NETO, RG. 4.856.525, Professor I, padrão 38-A (situação antiga);

DE TEJUPÁ - Proc. FI-1148-81-SE
CLARICE CASTALDIN ALFERES, RG. 3.869.522, Professor I, padrão 40-A (situação antiga);

DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
MÁRIA DO CARMO SOUZA, RG. 4.848.077, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), a partir de 23-2-81;

DE MONTE CASTELO
NYENI TENNY DE SOUZA, RG. 4.669.044, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 11-3-81;

DE NOVA LUZITÂNIA
TEREZA VALVERDE CARDOSO TIRAPÊLE, RG. 6.553.682, Professor III, padrão 43-A (situação antiga);

DE ADAMANTINA - Proc. FI-1200-81-SE
JOSE MARIO TOFFOLI, RG. 3.787.189, Professor I, a partir de 23-2-81;

DE ONDA VERDE - Proc. FI-1208-81-SE
ROSELY OLIVEIRA GOMES GARCIA, RG. 5.039.227, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 23-2-81;

DE CRUZÁLIA
DÁLIA PINHEIRO VALVERDE, RG. 6.400.248, Professor I, padrão 38-A (situação antiga), a partir de 9-3-81;

DE JOSÉ BONIFÁCIO
THERESINHA ODETE VENDRAME VIVAS, RG. 5.023.278, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), a partir de 4-3-81;

nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no artigo 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de NAIR BARBOSA BELLENTONI CASSEB, RG. 4.877.442, Professor III, padrão 43-A (situação antiga) e Professor I, padrão 38-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e com prejuízo dos vencimentos e vantagens do 2º cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tarabai, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do artigo 67, da Lei 10.261-68, combinado com a Cláusula Segunda, item 2 do convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", o afastamento de LYS MARIÁ LIA SALLES MACUCCO, RG. 2.248.653, Professor I, da EEPG - "Profa. Neusa Maria Marana Feijão", de Lácio, com Cargo Suplementar na EEPG (Emergência) do "Sítio Bandeirantes", em Vera Cruz, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, inclusive carga suplementar, frequentar habilitação nas áreas da Educação Especial na Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e Documentação Campus de Marília, no período de 16-3 a 31-12-81.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. NELSON TEIXEIRA CANDELARIA, Superintendente do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte e Canadá, a fim de realizar estudos criminológicos no "Criminal Justice Center of John Jay College", de Nova York, no Centro Internacional de Criminologia Comparada, da Universidade de Montreal, no "Federal Bureau of Prisons", em Washington, bem como junto ao "Center of Studies of Crime and Delinquency", em Rockville - Maryland, no período de 12-7 a 19-8-81.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de SUELY GRAVINA CASSONI, RG. 2.634.719, Assistente Técnico de Ensino I, do Departamento de Assistência ao Escolar, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Conferência Interamericana de Educação para a Saúde, a realizar-se em San Juan Porto Rico, no período de 30-5 a 5-6-81.

nos termos dos arts. 40 e 41, III, da LC 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA ALVES DE TOLEDO BRUNS, RG. 4.386.673, Professor III, padrão 44-A (situação antiga), da EEPG "Cristiano Volkart", de Campinas, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação na área de Concentração em Psicologia Educacional na Universidade Estadual de Campinas, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 41, III, da LC. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ANTONIA DE ALMEIDA CUNHA, RG. 1.977.339, Professor III, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar Curso de Pós-Graduação área de Literatura Portuguesa na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, até 31-12-81.

nos termos do art. 41, III, § 3º, da LC. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA LUIZA FRANÇA, RG. 2.701.740, Orientadora Educacional, SQC-III-QM, padrão 49-C (situação antiga), da EEPG "Prof. Mauro de Oliveira", da Capital, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação, na Universidade Federal do Paraná, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento do Bel. JOSÉ DE ALMEIDA PENTEADO, RG. 1.703.211, Delegado de Polícia de 1ª Classe da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, até 31-12-81.

nos termos do artigo 41, III, § 3º, da Lei Complementar nº 201, de 9-11-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de:

GILDA BELTRAMELLI ULIAN, RG. 1.966.134, Professor III-SQC-II-QM, padrão 47-B (situação antiga), da EEPG "Major Aracy", da Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação - Área de Psicologia, no Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo-USP, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

MARIA AICO WATANABE, RG. 4.337.149, Professor III-SQC-II-QM, padrão 43-A (situação antiga), da EEPG "Prof. Gabriel Ortiz", da Capital, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação - Área de Biologia, no Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo-USP, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 10 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Faxes: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsas-Impressos (248). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antônio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vereadas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

nos termos do artigo 75, § 2º, I, da Lei nº 10.261-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de HELIO HASHIDA, RG. 2.859.701, Professor III, padrão 45-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do I Campeonato Sul Americano de Beisebol Júnior, a realizar-se na cidade de Arica - Chile, no período de 14-3 a 8-4-81;

de acordo com o artigo 15, I da Lei 500-74, considerando o convênio firmado em 31-12-76 com a Irmãdada do Hospital "Francisco Rosas", mantenedora da Escola de Auxiliar de Enfermagem Maurício de Medeiros, em Pinhal, o afastamento dos servidores, abaixo mencionados, Atendentes, temporários, de dependências da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, frequentarem o Curso de Auxiliar de Enfermagem, no período de 02-2 a 23-12-81, ministrado pela referida Escola:

Coordenadoria de Saúde Mental

PAULO ROBERTO DA SILVA, RG. 8.628.965, ANTONIO CARLOS BERNARDI, RG. 5.693.229, padrão 11-A (situação antiga), LUIZ FERNANDO COLLI, RG. 9.033.907, JOAQUIM BORGES, RG. 5.970.484 e JOSÉ MESSIAS, RG. 9.033.119, padrão 12-A (situação antiga), do Centro de Reabilitação de Casa Branca, do Departamento Psiquiátrico I;

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

MARIA ROSA, RG. 6.402.523, padrão 11-A (situação antiga), do Hospital Lauro de Souza Lima, em Bauru, do Departamento de Hospitais e Dermatologia Sanitária;

KAZUE SHINODA, RG. 6.301.523, padrão 11-A (situação antiga), do Hospital Geral de Promissão, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais.

nos termos do artigo 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ CARLOS GARCIA BETTING, RG. 2.936.941, Médico padrão 45-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do VII Congresso Internacional de Neurocirurgia, a ser realizado em Munique-Alemanha e do Congresso Ibero Americano de Neurocirurgia, a ser realizado em Madrid-Espanha, no período de 01 a 31-7-81;

nos termos do artigo 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de:

DARCY NAVARRO DELAMO, RG. 4.765.127, Visitador Sanitário, padrão 22-A (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba-Centro de Saúde de Avaré da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem o das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Avaré, até 31-12-81;

JEFFERSON POLI, RG. 3.430.161, Técnico Desportivo, temporário, padrão 37-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-81;

ANTONIO ADILSON TAVARES, RG. 4.105.000, Escriurário temporário, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário da Administração, até 31-12-81;

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

com fundamento no art. 41, III, da LC. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA LUCIA STAPE, RG. 4.345.730, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da EEPG "Sales Gomes", de Tatuf, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar Curso de Atualização em Inglês na English Language School, em Denver - Colorado, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 25-12-80 a 27-2-81.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, o afastamento de STICENITIZO ARIE, RG. 2.196.782, Médico Supervisor, padrão 54-C (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Curso Internacional de Angioplastia Transluminal Coronária, realizado na Georgia-Estados Unidos da América do Norte, no período de 31-1 a 6-2-81.